



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Através da presente licitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deseja manter o fornecimento dos itens pelo período de doze meses, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades diárias, ao qual necessita constantemente do uso de materiais de expediente diversificados utilizados em anotações, impressão de documentos, arquivos, entre outros, visando manter o pleno funcionamento das atividades “acadêmicas e administrativas”, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas e reposição do estoque do Almoxarifado para atender a necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos seus diversos programas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas.


RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018- GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social